

Adeus a Ronaldo Poletti: jurista e humanista

Autor(a): Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy

Publicado em: 21 de abril de 2024

Publicação: conjur_import

Link JurisTube: <https://juristube.com.br/colunistas/arnaldo-sampaio-de-moraes-godoy/adeus-a-ronaldo-poletti-jurista-e-humanista>

Fonte original:

<https://conjur.com.br/2024-abr-21/embargos-culturais-adeus-a-ronaldo-poletti-jurista-e-humanista>

Identificador citável: juristube.com.br/colunistas/arnaldo-sampaio-de-moraes-godoy/adeus-a-ronaldo-poletti-jurista-e-humanista#ep-43ad2727

Resumo

Faleceu em Brasília o Dr. Ronaldo Poletti. Humanista, homem de letras, jurista, professor, historiador, Poletti foi um polímata, um homem de conhecimento múltiplo e profundo. Na Universidade de Brasília lecionou Direito Romano, Introdução ao Estudo do Direito e Filosofia do Direi

Texto integral

Faleceu em Brasília o Dr. Ronaldo Poletti. Humanista, homem de letras, jurista, professor, historiador, Poletti foi um polímata, um homem de conhecimento múltiplo e profundo. Na Universidade de Brasília lecionou Direito Romano, Introdução ao Estudo do Direito e Filosofia do Direito. Deixou-nos, entre outros, um de nossos primeiros estudos de controle de constitucionalidade das leis. É de sua autoria o volume sobre a Constituição de 1934, editado pelo Senado Federal. Poletti também era um jurista prático. De agosto de 1984 a março de 1985, conduziu a advocacia consultiva federal, na qualidade de consultor-geral da República. Alçou esse altíssimo cargo na continuidade de intensa vida pública. Essa experiência, temperada por superlativo preparo cultural, justificou a indicação, em época particularmente difícil da vida política brasileira, que então vivenciava a transição pacífica para a ordem civil. Poletti participou intensamente da formulação dos arranjos institucionais que sobreviriam. Deixou marcas na construção do novo Direito brasileiro. Poletti veio de São Paulo para Brasília, no início da década de 1970, já com registro intenso de atuação pública. Formado em Direito pela Universidade do Largo de São Francisco, em 1966, Poletti advogou no foro de São Paulo até 1969. À época, chefiou o departamento jurídico da Associação Brasileira de Revendedores Autorizados de Veículos (Abrave). Ainda em 1969, muito jovem, com 27 anos, Poletti foi nomeado promotor em São Paulo, após aprovação em concurso público. Poletti fora aprovado em segundo lugar. Como membro do Ministério Público do Estado de São Paulo, atuou em Penápolis e Bilac, bem como na capital do estado. Em Brasília, Poletti atuou no Ministério da Justiça, onde, entre outros, foi consultor jurídico, de 1972 a 1979. Ao longo da década de 1970, Poletti representou o Brasil em conferência sobre repressão aos entorpecentes, em Buenos Aires; presidiu grupo de trabalho interministerial sobre ocupação de áreas rurais; presidiu comissão interministerial que tratou de legislação sobre concessão de títulos de utilidade pública a entidades de direito privado; coordenou grupo de trabalho que elaborou anteprojeto de lei complementar relativa à criação do estado do Mato Grosso do Sul; participou ativamente de comissão que elaborou anteprojeto de lei sobre desapropriações. Em 1983, Poletti foi nomeado diretor-geral de Secretaria do Supremo Tribunal Federal. À frente da Consultoria-Geral da República, Poletti tratou de vários

assuntos de muita importância. Estudou a acumulação de emprego de médico do antigo Inamps com o de médico do trabalho. Nesse parecer, Poletti revelou-se como um realista, afirmando, por exemplo, que “a compatibilidade de horário deve ser examinada pela Administração, em cada caso, de maneira rigorosa; ela não deve ser meramente formal; em relação a isto devem também ser observadas as normas relativas à medicina e à segurança do trabalho, bem como aquelas atinentes aos direitos dos trabalhadores” . Poletti opinou também sobre reajustamento de preços em contratos de obra, a propósito de decisões presidenciais pendentes, e que deviam aguardar pronunciamento das respectivas autoridades ministeriais. Nesse parecer, Poletti estudou profundamente o instituto da advocação, que trata com muito equilíbrio, sobremodo no contexto dos tempos em que vivíamos. A propósito da estruturação jurídica de fundação mantenedora de estabelecimento de ensino superior, especialmente no que se referia a submissão de estatutos a aprovação governamental, Poletti explicitou a natureza jurídica das fundações. Trata-se de parecer seminal no contexto de uma história das ideias no Direito Administrativo brasileiro. Datado de 10 de dezembro de 1984, o referido parecer cuidava também da atuação do Conselho Federal de Educação, no sentido de que este “há de velar para que as atuações das entidades mantenedoras não repercutam negativamente no campo do ensino” . Historiador do Direito, dissertou sobre a vertente romanista da dicotomia entre Direito Público e Privado quando, no mestrado, foi orientado pelo professor Inocêncio Mártires Coelho. Ronaldo Poletti doutorou-se também pela Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, onde lecionou por muitos anos. No dia 14 de dezembro de 2011, Poletti proferiu palestra em tema de Reflexões sobre a Justiça, tratando da democracia social, da igualdade, da liberdade, da fraternidade e da jurisdição. Romanista, Poletti nos ensinava a influência duradoura e abrangente do Direito Romano no desenvolvimento do direito ocidental. Enfatizava a natureza pragmática e flexível do direito da tradição romana, sempre adaptável às necessidades da sociedade romana em constante evolução. Explicava-nos sua codificação sistemática, e recomendava que lêssemos diretamente as Institutas. Com base no Direito romano, Poletti via a Justiça como uma questão de equidade. Apontava que o Direito Privado romano fora ferramenta fundamental para a proteção dos direitos de propriedade e para a proteção dos contratos. Para Poletti, a aplicação reiterada do Direito romano de algum modo teria contribuído para a sua longevidade e influência duradoura, porque presente em sistemas jurídicos que vicejam em vários lugares. O ministro Gilmar Mendes, que por anos lecionou com Poletti na UnB, lamentou o falecimento do colega, que reputou como “mestre de várias gerações de juristas” , professor que deixou como legado “exemplo de seriedade e compromisso acadêmico” . Atencioso, gentil, afável, acessível, lhano, Poletti faz parte de uma linhagem intelectual que metaforicamente diríamos que remonta aos alunos da academia de Platão. É que Poletti também preocupava-se com discussões em torno de causas próprias e de causas auxiliares, de medidas relativas e de justas medidas, das constituições imperfeitas, da natureza, e de suas contradições, do mundo abandonado, do homem em estado de natureza, temas platônicos, encontrados no “Político”. À frente do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal Poletti foi um gestor incansável. Um homem de fibra, um líder, uma permanente inspiração, uma voz de comando, que nos deixa saudosos.

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. Adeus a Ronaldo Poletti: jurista e humanista. conjur_import, 21 abr. 2024. Disponível em:
<https://conjur.com.br/2024-abr-21/embargos-culturais-adeus-a-ronaldo-poletti-jurista-e-humanista>. Acesso via: JurisTube — Acervo Digital de Direito. Disponível em: <https://juristube.com.br/colunistas/arnaldo-sampaio-de-moraes-godoy/adeus-a-ronaldo-poletti-jurista-e-humanista>. Acesso em: 30 set. 2026.

APA 7ª edição

Godoy, A. S. D. M. (2024, April 21). Adeus a Ronaldo Poletti: jurista e humanista. *conjur_import*. <https://conjur.com.br/2024-abr-21/embargos-culturais-adeus-a-ronaldo-poletti-jurista-e-humanista>

Chicago Author-Date (17ª ed.)

GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. 2024. "Adeus a Ronaldo Poletti: jurista e humanista." *conjur_import*, April 21. <https://conjur.com.br/2024-abr-21/embargos-culturais-adeus-a-ronaldo-poletti-jurista-e-humanista>

BibTeX

```
@article{arnaldo-sampaio-de-moraes-godoy-adeus-a-ronaldo-poletti-jurista-e-humanista-2024,
author = {Godoy, Arnaldo Sampaio de Moraes},
title = {Adeus a Ronaldo Poletti: jurista e humanista},
journal = {conjur_import},
year = {2024},
url = {https://conjur.com.br/2024-abr-21/embargos-culturais-adeus-a-ronaldo-poletti-jurista-e-humanista},
urldate = {2024-04-21}
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-Compartilhagual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>

JurisTube — Acervo Digital de Direito

<https://juristube.com.br/colunistas/arnaldo-sampaio-de-moraes-godoy/adeus-a-ronaldo-poletti-jurista-e-humanista>

PDF gerado em 2026-09-30 19:29 UTC